

# **BIBLIOTECONOMIA**

## **Criação**

Resolução n.º 100, de 25.05.72

## **Implantação do Curso na UEL**

16.02.73

## **Reconhecimento**

Disponível em:

[http://www.uel.br/prograd/docs\\_prograd/outros/decretos\\_datas\\_renovacao\\_cursos\\_graduacao.pdf](http://www.uel.br/prograd/docs_prograd/outros/decretos_datas_renovacao_cursos_graduacao.pdf)

## **Grau**

Bacharel em Biblioteconomia

## **Código/Turno**

49 - Noturno

## **Perfil do Profissional**

O profissional formado no curso de biblioteconomia deve: deter não só a competência técnico-científica que o mundo do trabalho requer, mas também a capacitação para o exercício da cidadania; buscar de forma contínua informação e conhecimento, pois são tais fatores os mais valiosos recursos estratégicos; manter uma postura investigadora e crítica, de modo que este possa assumir as mudanças sociais de forma natural. A formação do profissional supõe o desenvolvimento de habilidades específicas, de espírito crítico, do domínio das práticas essenciais de produção e difusão do conhecimento na área, observando padrões éticos de conduta. Tal formação oferecerá ao profissional condições para suprir demandas relativas ao seu campo de atuação, e enfrentar com proficiência e criatividade a realidade de sua práxis.

## **Objetivos do Curso**

Desenvolver capacidades para aprender a aprender, a ser, a fazer, a viver junto e a conhecer, levando em consideração a autonomia na formação para capacitar os alunos a atuar em um mundo que está em permanente mudança; desenvolver capacidades para pensar, inovar e executar para o futuro, atendendo com competência e criatividade as diferentes demandas de informação oriundas da sociedade; propiciar a formação de profissionais com visão científica que compreendam a provisoriidade da verdade científica, portanto críticos, reflexivos, autônomos, éticos e que enfrentem os desafios próprios da área com competência; possibilitar o desenvolvimento da capacidade crítica e analítica do profissional para atender a demanda atual e exercer os papéis a ele destinados em função das mudanças que vêm ocorrendo mundialmente, seja pela globalização da sociedade, seja pelos novos paradigmas do mundo moderno; incentivar o desenvolvimento de atitudes solidárias e não apenas competitivas, tal como induzido pela ideologia hegemônica; possibilitar o reconhecimento da dimensão social da profissão, por meio de uma formação que capacite o profissional a modificar o meio onde atua, de modo a induzir as desigualdades e compreender a diversidade sócio-cultural.

## **Campos de Atuação**

Duas grandes áreas de atuação podem ser identificadas para o profissional bibliotecário: a social e a gerencial, podendo atuar em: Ação Cultural; Arquivos Históricos, Empresariais e Especializados; Assessorias; Bancos e Bases de Dados; Bibliotecas Públicas, Escolares, Universitárias, Especializadas e Particulares; Bibliotecas Eletrônicas, Digitais e Virtuais; Brinquedotecas; Centros Culturais; Cinematecas; Clippings; Comércio; Conservação e Restauro; Consultorias; CPD'S; Desenvolvimento de Bancos e Bases de Dados Eletrônicos e Digitais; Desenvolvimento de Softwares para Unidades de Informação; Digitalização de Imagens; Discotecas; Editoras; Escritórios Jurídicos, de Engenharia, de Propaganda e Publicidade, Projetos e Planejamento; Fitotecas; Free-Lancer; Hemerotecas; Indústrias; Livrarias; Ludotecas; Miototecas; Museus; Normalização Técnica; Oficinas de Cultura e Informação; Pinacotecas; Propriedade Industrial; Redes Eletrônicas; Sistemas Especialistas; Salas de Leitura; Terceirização; Unidades de Documentação; Unidades de Informação; Videolocadoras; Videotecas. A profissão é regulamentada pela Lei n.º 9.674, de 25.06.98.

## **Sistema Acadêmico**

Crédito semestral

## **N.º de Estudantes por Turma**

50